



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 329/2002-CEPE/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 329/02 foi referendada
pelo CEPE/UEMA
em reunião do dia 18/03/02.

Ivana M. M. Figueira
Ivana M.^a M. Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, em Termo de Acordo de Cooperação Técnico - Cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão - AMPEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e, considerando:

o estabelecido no Art. 46, inciso II do Estatuto da UEMA;

a necessidade de proporcionar a capacitação dos Profissionais do Ministério Público do Estado do Maranhão para atuarem na função de Docentes, através de aprofundamento de estudos teóricos articulados com a prática, visando a análise, investigação e conhecimento de estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da prática educativa renovadora, a partir da realidade social do Maranhão,

RESOLVE; "Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, em Termo de Acordo de Cooperação Técnico - Cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão - AMPEM.

Art. 2º - Propor a aprovação do Projeto do Curso de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 29 de janeiro de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER 03/2002 CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior-CEMES
Acordo firmado com Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão-AMPEM.

2- COORDENADOR

O Curso terá dois coordenadores, um indicado pela AMPEM e o outro pela UEMA, aqui será representada pela coordenação da Profa. MSc. Kênia Gomes Lopes.

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

Executar convênio estabelecido entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão-AMPEM, através de acordo firmado entre as partes.

3.2 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar a capacitação dos profissionais de nível superior atuante do Ministério Público no Estado do Maranhão, para atuarem na função de docência, por meio de aprofundamento de estudos teóricos, articulados com a prática, visando análise investigativa e conhecimento de estratégias pedagógicas, desenvolvendo uma prática educativa renovadora, a partir da realidade social do Maranhão, do domínio de conteúdos específicos da sua área de formação/atuação e dos elementos metodológicos e instrumentais necessários ao desempenho docente.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- atender a crescente necessidade de recursos humanos qualificados para a docência nos níveis médios e superior no Maranhão;
- 2- analisar criticamente os problemas educacionais à luz de referencial teórico que propicie a apreensão das partes que compõem os todos social;
- 3- elaborar propostas de ensino na área do conhecimento, consoante a formação acadêmica, dentro de uma concepção teórica e metodológica articulada com os demais componentes curriculares, tendo em vista a integração dos conteúdos e a relação teoria-prática no desenvolvimento da ação educativa;
- 4- exercer a docência das disciplinas integrantes do currículo de formação acadêmica,

através da utilização adequada de recursos e procedimentos didáticos que favoreçam a aprendizagem e o processo de avaliação;

- 5- desenvolver estudos, pesquisas e orientação acadêmica como atividades articuladas à docência.

4- VINCULAÇÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, através do acordo assinado entre a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão-AMPEM.

5- SINONÍGRAFIA

O Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior será realizado através do acordo entre a UEMA, AMPEM e FACT. Terá duração de 10 (dez) meses, em regime regular de 8 (oito) horas aos sábados, totalizando 495 (quatrocentos noventa cinco) horas além do trabalho de conclusão do curso.

O curso obedecerá a mesma estrutura curricular dos cursos já instalados em São Luís, Santa Inês, Bacabal e Imperatriz. Será composto de três núcleos temáticos: Núcleo de Fundamentação Teórica com 5 (cinco) disciplinas, totalizando 210 horas, Núcleo de Metodologia da Educação Superior composto de 3 (três) disciplinas e terá 120 horas e o Núcleo de Investigação com 3 (três) disciplinas, totalizando 105 horas.

Será também realizado o trabalho de conclusão final de curso, através da confecção de monografias, orientadas pelo corpo docente do curso.

6- ESTRUTURA CURRICULAR

Disciplinas	Docente
Núcleo de Fundamentação Teórico-crítico (210 horas) 1-Metodologia Científica - 30 h. 2-Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação – 60 h. 3- Fundamentos de Psicologia da Educação- 45 h. 4- História da Educação Brasileira – 45 h. 5- Oficina de Pesquisa I – 30 h.	1-Dr. José Bollívar Burbano Paredes 2- MSc. Leila Amun (UEMA) 3- MSc. Leila Amun (UEMA) 4- MSc. Marconi José C. Ramos (UEMA) 5- Professores do Curso
Núcleo de Metodologia da Educação Superior (120 horas) 1- Didática – 60 h. 2- Prática da leitura, formação do leitor-30h	1- MSc. Kênia Gomes Lopes 2- MSc. Marise Silva Rosa

3- Oficina de Pesquisa II – 30 h.	3- Professores do curso
Núcleo de Investigação (105 horas)	
1- Introdução a metodologia da pesquisa-30h.	1- Dr. César Augusto Castro (USP)
2- Métodos e técnicas de pesquisa-45h	2- MSc. Rosemary Ferreira da Silva (UFMA)
3- Oficina de pesquisa III-30h	3- Professores do curso

7- NÚMEROS ALUNOS/HURVA/CLINICA

O Curso será oferecido a uma turma de 30 (trinta) profissionais do Ministério Público no Estado do Maranhão portadores de nível superior.

8- RECEITA/PROJE

Curso em caráter auto-sustentável para uma turma de 30 (alunos)

A receita será proveniente das taxas pagas pelos alunos, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta cinco reais) mensais ao longo de 11 meses consecutivos, repassados através da AMPEM para a Fundação de Apoio a Ciência e tecnologia-FACT, que fará o pagamento do corpo docente, coordenador e secretário.

Fonte: Valor mensal de R\$ 185,00 x 30 alunos x 11 meses

Total arrecadado: 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais)

9- DESPESAS (R\$)

Discriminação	Quantidade	Total (R\$)
Docente/ Hora-aulas	495	24.250,00
Administrativo (Coord. Secret)		15.827,00
Taxa Serviço Fact	10%	6.105,00
Repasso UEMA	10%	6.105,00
Previsão Inadimplência	10%	6.105,00
Taxas e outros		658,00
Total		61.892,00

10- ORÇAMENTO

Receita: R\$ 61.050,00

Despesas: R\$ 60.892,00

11- PARECER CPG/PPGE

A Administração Superior da UEMA submete aos Conselhos Superiores a aprovação do Acordo entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Associação do Ministério Público no Estado do Maranhão, para a execução do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, destinado aos portadores de nível superior, atuantes do Ministério Público. Neste contexto, a UEMA, vem cumprir com o seu papel de Instituição Estadual prestando serviço ao Estado do Maranhão, e assim propiciar a esses profissionais, capacitação visando à transformação e o fortalecimento do ensino.

O Acordo para a execução do CEMES obedeceu aos trâmites legais celebrados por esta Instituição, com as assinaturas do acordo pelo Magnífico Reitor da UEMA, do Presidente da AMPEM e o Presidente da FACT, a quem caberá o gerenciamento dos recursos repassados pela referida associação.

Parecer: Projeto aprovado.

12- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 08 de março de 2002.

Alsouza
Prof.^a Dr.^a Alana Lislea de Sousa
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

[Assinatura]
Prof. José Augusto Silva Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.